

DECRETO Nº 000062/18 de 1 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0062/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

DECRETA:

Em 01/03/18

Responsáveis BM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.215,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

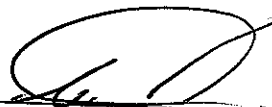
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.94.00.00.00.00								
								1.794,00
07.01	-	MANUTENÇÃO				DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.94.00.00.00.00								1.421,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00								
								1.794,00
07.01	-	MANUTENÇÃO				DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.11.00.00.00.00								1.421,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal